



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 168/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E J. D. COMIN & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL, VERIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE FREIOS E SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, FUNILARIA E TAPEÇARIA, E BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025 E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) n.º 45.749.819/0001-94, com sede na rua Vitor Meirelles, n.º 89, Centro, em Santa Rita do Passa Quatro - SP, representada pelo Sr. **MARCELO SIMÃO**, portador do RG n.º. 11.018.410-5 e CPF n.º. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

CONTRATADA: **J. D. COMIN & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, à Rua Professor José Gonso, n.º 69, Bairro Vila Atilio de Mello, CEP 13674-090, inscrita no CNPJ sob n.º. 74.567.116/0001-43 e Inscrição Estadual n.º. 621.017.167.114, neste ato legalmente representada pelo Sr. Josimar Donizetti Comin, portador do RG. N.º. 23.716.728-1 e do CPF n.º. 251.384.338-06.

Os **CONTRATANTES** têm, entre si, justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do Contrato n.º 168/2025, firmado em 01 de dezembro de 2025, com o consequente reajuste proporcional do valor contratual global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Em virtude do objeto deste termo, fica formalizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens descritos na tabela abaixo, mantidos os valores unitários originalmente contratados;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



O valor mensal a ser pago à CONTRATADA não possuirá natureza de parcela fixa. O faturamento será calculado e pago de forma variável, tomando-se por base exclusivamente a **quantidade de serviços efetivamente prestados e atestados** no mês de apuração, mediante estrita demanda e conveniência da CONTRATANTE.

ITEM	SERVIÇO	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	HORAS DE MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO (POR HORA)	VALOR TOTAL
16	TROCA ÓLEO/FILTROS	VEÍCULOS LEVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS EM GERAL.	187:50H	239,89	R\$ 44.979,38
17	TROCA ÓLEO/FILTROS	VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHONETES (DIESEL)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS EM GERAL.	100H	378,50	R\$ 37.850,00
18	TROCA ÓLEO/FILTROS	VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÕES E ÔNIBUS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS EM GERAL.	312:50H	552,80	R\$ 172.750,00
19	TROCA ÓLEO/FILTROS	VEÍCULOS PESADOS TIPO TRATORES E MAQUINÁRIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS EM GERAL.	250H	533,33	R\$ 133.332,50

ITEM	PEÇAS	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	PEÇAS ORIGINAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO PEÇAS ORIGINAIS
43	ORIGINAIS	VEÍCULOS LEVES	PEÇAS ORIGINAIS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS LEVES	R\$ 15.953,13	0,74%
44	ORIGINAIS	VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHONETES (DIESEL)	PEÇAS ORIGINAIS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHONETES (DIESEL)	R\$ 16.164,06	0,70%
45	ORIGINAIS	VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÕES E ÔNIBUS	PEÇAS ORIGINAIS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 52.164,06	0,75%
46	ORIGINAIS	VEÍCULOS PESADOS TIPO TRATORES E MAQUINÁRIOS	PEÇAS ORIGINAIS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS PESADOS TIPO TRATORES E MAQUINÁRIOS	R\$ 19.546,88	1,0%

ITEM	PEÇAS	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	PEÇAS GENUÍNAS	PERCENTUAL DE DESCONTO PEÇAS GENUÍNAS
55	GENUÍNAS	VEÍCULOS LEVES	PEÇAS GENUÍNAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA GERAL	R\$ 95.718,75	1,46%
70	GENUÍNAS	VEÍCULOS LEVES	PEÇAS GENUÍNAS PARA SERVIÇOS DE TROCA	R\$ 15.953,13	1,2%



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS LEVES		
71	GENUÍNAS	VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHONETES (DIESEL)	PEÇAS GENUÍNAS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHONETES (DIESEL)	R\$ 16.164,06	1,18%
72	GENUÍNAS	VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÕES E ÔNIBUS	PEÇAS GENUÍNAS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 52.164,06	0,5%
73	GENUÍNAS	VEÍCULOS PESADOS TIPO TRATORES E MAQUINÁRIOS	PEÇAS GENUÍNAS PARA SERVIÇOS DE TROCA ÓLEO/FILTROS EM VEÍCULOS PESADOS TIPO TRATORES E MAQUINÁRIOS	R\$ 19.546,88	0,83%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas para execução do presente correrão por conta de dotação orçamentária prevista em orçamento vigente nº: ENSINO FUNDAMENTAL: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – FR: 01 C.A. 220.000; ENSINO FUNDAMENTAL: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – PJ FR: 01 C.A.: 220.000; ATENÇÃO BÁSICA: 020830-10.301.0119.2056-3.3.90.30 – Material de Consumo – FR: 01 C.A.: 300.000; ATENÇÃO BÁSICA: 020830-10.301.0119.2056-3.3.90.30 – Material de Consumo – FR: 98 C.A.: 800.081; ATENÇÃO BÁSICA: 020830-10.301.0119.2056-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 98 C.A.: 801.002; ATENÇÃO BÁSICA: 020830-10.301.0119.2056-3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica FR: 01 C.A.: 300.000; ATENÇÃO BÁSICA: 020830-10.301.0119.2056-3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica FR: 98 C.A.: 801.002; OFICINA E TRANSPORTE: 021230-15.452.0181.2064-3.3.90.30 – Material de Consumo – FR: 01 C.A.: 110.000; OFICINA E TRANSPORTE: 021230-15.452.0181.2064-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR: 01 C.A.: 110.000.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal, após solicitação do Diretor do Departamento de Serviços Municipais Potiguara de Oliveira Lara e do fiscal do contrato Juliano Everson Modena, análise do Diretor Financeiro Anderson Reitano Ricardo e Parecer Jurídico da Dra. Laís Sales do Prado e Silva de Caires, constante do Processo Administrativo n.º 8368-26-SRQ-STA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato e do ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa – SP é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e às expensas do CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de agosto de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

J.D.COMIN E CIA LTDA ME
Josimar Donizetti Comin

1º. _____

2º. _____